



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 21/2024, de 23 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo Convênio Cidade Legal”.

PROF.GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os seguintes funcionários **JOÃO PAULO FRANCISCO DE SOUZA**, Agente Administrativo , RG nº 34.183.717-9 como Responsável administrativo e **LEANDRO RAFAEL DOMINGUES DE PROENÇA**, Engenheiro Civil , CREA nº 5070505501, como Responsável Técnico, e **CAMILA VANELI GALVÃO MARTINS**, Procuradora, OAB N°295806 , como Responsável Jurídico.

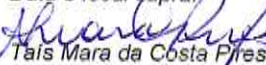
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 23 de Janeiro de 2024.


PROF.GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,

Data e local supra.


Tais Mara da Costa Pres

RG 48.829.604-3